



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 01
Rubrica _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Termo de abertura

Processo Administrativo: 006/2024

DATA: 11/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

ASSUNTO

ENCAMINHA - Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Debora Daniele Dias de Sousa

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 02

Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Memo Interno/2024

Duque Bacelar-Ma, 11 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor

José de Deus da Rocha
Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, visando a **Solicita** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar, nos termos e especificações constantes no termo de referência anexo a este expediente, (Anexo I).

As obrigações assumidas com este serviço serão pagas com Recursos Próprios.

Atenciosamente,

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13
E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 03
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma.

Responsável pela Demanda: José de Deus da Rocha

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

- (x) serviço não continuado
() Material de consumo/permanente
() serviço continuado
() Obra

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/2021
(x) Dispensa
() Inexigibilidade
() Adesão à Ata de RP

A Câmara Municipal de Duque Bacelara - MA, em face da necessidade de contratação para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos, a atender as necessidades da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. A aquisição de materiais de higiene e limpeza, é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de profissionais. Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade. A aquisição desses materiais é também uma exigência das normas de segurança e higiene, e deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública. Portanto, a justificativa para a aquisição pretendida para a Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma, é a garantia de um ambiente limpo e seguro para os profissionais e usuários, a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, e o cumprimento das normas de segurança e higiene.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo -esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 2 litros. Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados em caixa ou fardo de 6 unidades para facilitar armazenamento.	UND	150		

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº

024

Rubrica

2	ALCOOL 70% LÍQUIDO	UND	55		
3	Alvejante líquido. Alvejante líquido frasco sem cloro 2lt.	UND	10		
4	ALVEJANTE MULTIUSO. Limpador Multiuso. Produto para limpeza de cozinha e banheiros. Embalagem plástica de 500ml.	UND	65		
5	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS.	UND	25		
6	AVENTAL TNT IMPERMEAVEL PLAST.	UND	20		
7	Balde - Polipropileno reforçado capacidade 20 litros na cor preta, com alça em arame galvanizado com pegador embutido.	UND	8		
8	BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	7		
10	DESINFETANTE 2 LITROS	UND	350		
11	Desodorizador de ambiente (spray).	UND	120		
12	DETERGENTE CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML	UND	60		
13	Escova, formato oval, material de madeira.	UND	8		
14	ESCOVÃO DE PISO. VASSOURA ESCOVÃO VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, COM CABO DE MADEIRA. E CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES.	UND	6		
15	ESPONJA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR, PACOTE COM 08 UNIDADES	UND	10		
16	ESPONJA DUPLA FACE.	UND	32		
17	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200 ML	UND	31		
18	INSETICIDA. INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, É IDEAL PARA O USO DIÁRIO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA MENOS CHEIRO QUÍMICO MATA O MOSQUITO DA DENGUE, EMBALAGENS DE 475 ML.	UND	35		
19	Limpa alumínio- Composição Limpa alumínio- Composição: ácido glicólico, agente controlador de PH, espessante, coadjuvante fragrância, preservante, corante e água embalagem plástica de 500ml e bico dosador.	UND	25		
20	LIMPA PISO. Limpador neutro: concentrados para pisos de alto tráfego especialmente cerâmicas. Embalagem de 1litro.	UND	25		
21	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	100		
22	Desinfetante tipo Azulim - Para limpeza pesada, limpador de cerâmicas e azulejos que remove sujeiras e incrustações. Embalagem de 1 litro.	UND	40		
23	LIMPEZA PESADA, frasco com 500 ml.	UND	20		

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 05

Rubrica _____

24	LIMPA PEDRA, frasco 2lt.	UND	10		
25	LIXEIRA de Plástico 12 litros com pedal.	UND	10		
26	LIXEIRA PLÁSTICO para banheiro com pedal -15 litros.	UND	6		
27	Pá para lixo em metal zincado, com cabo de madeira.	UND	4		
28	PANO DE CHÃO. Pano para limpeza de chão, em tecido 100% algodão, medidas mínimas de 43 x 65 cm, com duas faces e acabamento nas bordas.	UND	40		
29	PANO MULTIUSO- Pano multiuso com furinhos usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes. Limpa qualquer tipo de superfície. agente anti-bacteriano que barra a proliferação de germes e bactérias. Tamanho 30X50cm folhas 30X25cm, 50 panos.	RL	50		
30	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60M	PACOTE	400		
31	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS , PACOTE COM 04.	PACOTE	400		
32	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRA PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRAGRANCIA, - ARMAZENADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE (PEDRA E SUPORTE).	UND	100		
36	RODO GRANDE DE PLÁSTICO E REFORÇADO, 60 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA.	UND	18		
37	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 05 UNIDADES.	PCT	50		
38	SABÃO EM PÓ. DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE.	UND	80		
39	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100		
40	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150		
41	VASSOURA DE NYLON GRANDE, DE BOA QUALIDADE.	UND	11		
42	VASSOURA DE NYLON	UND	20		
43	SABONETE, PERFUMADO - 90g.	UND	40		
44	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO.	UND	6		
45	SABONETE LIQUIDO	UND	20		
46	Copo Descartável para água, 200 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	10		
47	Copo Descartável, Branco para café em plástico, capacidade 50 ml, embalagem tipo saco c/ 100 und. Caixa com 50 pacotes.	caixa	5		

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldedukebacelar@gmail.com

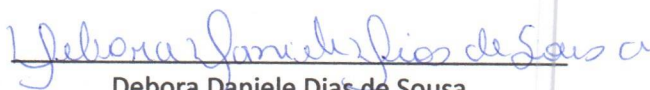


ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 06
Rubrica _____

48	Copo Descartável para água, 180 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	8		
49	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50		

Duque Bacelara - MA, 11 de março de 2024



Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 07

Rubrica _____

DESPACHO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Autorizo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Duque Bacelar - MA, 12 de março de 2024

José de Deus da Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 08

Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES- ETP

À Sra.

Debora Daniele Dias de Sousa

Requerente da Câmara Municipal

Nesta,

Nos termos da Lei no 14.13312021, encaminho o processo, para que o setor requisitante, elabore o Estudos Técnicos Preliminares-ETP de que trata o administrativo nº 06/2024, e o encaminhe a este setor.

Duque Bacelar- MA, 12 de março de 2024

José de Deus da Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 09
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Justificativa de não elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares- ETP.

Processo Administrativo nº 006/2024

Dispensa de Licitação.

A nova Lei de Licitações e contratos §LLC), lei 14.133/2021, prevê no artigo 72 as etapas dos processos de contratações diretas.

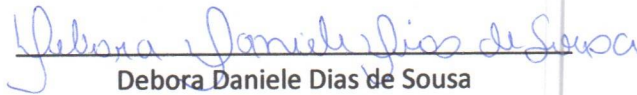
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Informa que o processo será instruído com o documento denominado Estudo Técnico Preliminar, mas deixa margem ao gestor quanto a elaboração desse documento, na medida em que dispõe que "se for o caso" tal documento será elaborado.

À vista disso, justificamos que em casos de dispensas em função do valor (art 75, I e II) a Resolução de Lei nº 004/2023, do dia 27 de outubro de 2023, no art. 14' dispensa a elaboração do ETP.

Duque Bacelar - MA, 13 de março de 2024



Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 10

Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

DESPACHO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA-ETP

Ào Sr.
Jose de Deus Rocha
Requerente da Câmara Municipal

Nesta,

Nos termos da Lei no 14.13312021, encaminho o Termo de Referência para análise e aprovação de que trate a o administrativo nº 06/2024, e o encaminhe a este setor.

Duque Bacelar - MA, 13 de março de 2024

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 11
Rubrica _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Contratação de empresa para fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar, justificativa para a aquisição pretendida é a garantia de um ambiente limpo e seguro para os profissionais e usuários, a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, e o cumprimento das normas de segurança e higiene.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

1.2.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, segue conforme planilha anexo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo -esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 2 litros. Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados em caixa ou fardo de 6 unidades para facilitar armazenamento.	UND	150		
2	ALCOOL 70% LÍQUIDO	UND	55		
3	Alvejante liquido. Alvejante liquido frasco sem cloro 2lt.	UND	10		
4	ALVEJANTE MULTIUSO. Limpador Multiuso. Produto para limpeza de cozinha e banheiros. Embalagem plástica de 500ml.	UND	65		
5	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS.	UND	25		
6	AVENTAL TNT IMPERMEAVEL PLAST.	UND	20		
7	Balde - Polipropileno reforçado capacidade 20 litros na cor preta, com alça em arame galvanizado com pegador embutido.	UND	8		
8	BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	7		
10	DESINFETANTE 2 LITROS	UND	350		
11	Desodorizador de ambiente (spray).	UND	120		

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 12

Rubrica

12	DETERGENTE CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML	UND	60		
13	Escova, formato oval, material de madeira.	UND	8		
14	ESCOVÃO DE PISO. VASSOURA ESCOVÃO VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, COM CABO DE MADEIRA. E CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES.	UND	6		
15	ESPONJA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR, PACOTE COM 08 UNIDADES	UND	10		
16	ESPONJA DUPLA FACE.	UND	32		
17	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200 ML	UND	31		
18	INSETICIDA. INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, É IDEAL PARA O USO DIÁRIO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA MENOS CHEIRO QUÍMICO MATA O MOSQUITO DA DENGUE, EMBALAGENS DE 475 ML.	UND	35		
19	Limpa alumínio- Composição Limpa alumínio- Composição: ácido glicólico, agente controlador de PH, espessante, coadjuvante fragrância, preservante, corante e água embalagem plástica de 500ml e bico dosador.	UND	25		
20	LIMPA PISO. Limpador neutro: concentrados para pisos de alto tráfego especialmente cerâmicas. Embalagem de 1litro.	UND	25		
21	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	100		
22	Desinfetante tipo Azulim - Para limpeza pesada, limpador de cerâmicas e azulejos que remove sujeiras e incrustações. Embalagem de 1 litro.	UND	40		
23	LIMPEZA PESADA, frasco com 500 ml.	UND	20		
24	LIMPA PEDRA, frasco 2lt.	UND	10		
25	LIXEIRA de Plástico 12 litros com pedal.	UND	10		
26	LIXEIRA PLÁSTICO para banheiro com pedal -15 litros.	UND	6		
27	Pá para lixo em metal zincado, com cabo de madeira.	UND	4		
28	PANO DE CHÃO. Pano para limpeza de chão, em tecido 100% algodão, medidas mínimas de 43 x 65 cm, com duas faces e acabamento nas bordas.	UND	40		
29	PANO MULTIUSO- Pano multiuso com furinhos usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes. Limpa qualquer tipo de superfície. agente anti-bacteriano que barra a proliferação de germes e bactérias. Tamanho 30X50cm folhas 30X25cm, 50 panos.	RL	50		

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldedubeacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 13
Rubrica _____

30	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60M	PACOTE	400		
31	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS , PACOTE COM 04.	PACOTE	400		
32	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRA PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SODIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRAGRANCIA, - ARMAZENADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE (PEDRA E SUPORTE).	UND	100		
36	RODO GRANDE DE PLÁSTICO E REFORÇADO, 60 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA.	UND	18		
37	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 05 UNIDADES.	PCT	50		
38	SABÃO EM PÓ. DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE.	UND	80		
39	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100		
40	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150		
41	VASSOURA DE NYLON GRANDE, DE BOA QUALIDADE.	UND	11		
42	VASSOURA DE NYLON	UND	20		
43	SABONETE, PERFUMADO - 90g.	UND	40		
44	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO.	UND	6		
45	SABONETE LIQUIDO	UND	20		
46	Copo Descartável para agua, 200 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	10		
47	Copo Descartável, Branco para café em plástico, capacidade 50 ml, embalagem tipo saco c/ 100 und. Caixa com 50 pacotes.	caixa	5		
48	Copo Descartável para agua, 180 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	8		
49	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50		

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, e todas as demais normas vigentes e aplicáveis ao presente termo, dispensado sem prejuízo a necessidade do Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 14, inciso I da Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 84

Rubrica _____

2.2. A Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA com o intuito de atender as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

2.3. Os produtos deverão serem entregues conforme a necessidade da Câmara Municipal de Duque Bacelar, mediante emissão da ordem de fornecimento;

2.4. Os produtos deverão serem entregues nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Duque Bacelar;

2.5. O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução do objeto.

3.3. Emitir a Nota Fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

3.4. Executar o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta.

3.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados execução do objeto.

3.6. Executar o objeto, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, dentro do prazo de execução estabelecido.

3.7. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação a execução do objeto que for objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

3.8. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

3.9. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual.

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

3.10. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

3.10.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

3.11. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução do objeto, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços que julgar inadequados.

3.12. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

3.13. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

3.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

3.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de correção dos serviços, se houver.

3.16. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato.

3.17. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s).

4.2. Vetar os serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado para o fiel cumprimento do objeto.



FLS. Nº 56
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

- 4.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar dos serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 4.4. Intervir ou interromper a execução do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato.
- 4.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 4.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviços de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.
- 4.9. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 4.10. Solicitar a correção imediata dos serviços que julgar em desacordo com o termo de referência.
- 4.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.
- 4.12. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 4.13. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto.
- 4.14. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução do objeto.

5. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

5.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 17
Rubrica _____

- 5.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 5.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 5.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o processos;
- 5.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 5.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 5.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do termo de referência sem motivo justificado;
- 5.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante os tramites processuais ou a execução do contrato;
- 5.1.9. fraudar a instrução do processo ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 5.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 5.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 5.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 5.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do termo de referência e contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 5.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 5.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- 5.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 9.1.2 ao 9.1.7 do Termo de Referência.
- 5.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 do Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 18
Rubrica

5.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.3, e 9.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

5.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

5.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

5.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

5.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

5.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

5.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

5.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 19
Rubrica _____

5.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

5.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da proponente deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

5.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

5.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da contratação pela Câmara Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA consignados na seguinte rubrica:

Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;

7. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

7.1. O AVISO da dispensa de licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Qualificação Técnica;

7.1.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 20
Rubrica _____

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

8.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno;

8.1.2. A execução do objeto é de responsabilidade da contratada;

8.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos que deverão constar no futuro AVISO de Dispensa.

9. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1. A contratação terá vigência de 09 (nove) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

10. DO CONTRATO:

10.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto no AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.2. Para celebrar o contrato a proponente deverá manter as mesmas condições de habilitação.

10.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

10.4. O contrato deverá ser assinado por representante da proponente ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

10.5. A vigência dos contratos decorrentes desta Dispensa de licitação obedecerá aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 21

Rubrica _____

10.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. O representante do órgão anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO REAJUSTE:

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

13.1. Será escolhida para celebração do contrato para o fornecimento do objeto da presente Dispensa de Licitação, a proponente detentora da proposta de menor preço por global, cuja documentação de habilitação esteja de acordo com as exigências do AVISO e seus anexos.

14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1. O objeto do Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 004/2023, e demais legislações pertinentes.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A proponente interessada em participar do procedimento de Dispensa de Licitação deverá apresentar proposta de preço, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no AVISO e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 22
Rubrica _____

15.2 A proponente deverá apresentar planilha de preços, obedecendo à sequência dos itens, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

15.3 As planilhas deverão contemplar custos reais. A administração poderá verificar a compatibilidade dos preços consignados nas planilhas, com os preços praticados no mercado, de forma a se evitar "jogo de planilha", ou seja, discrepâncias exageradas, para maior ou menor, o que poderá ensejar na recusa da proposta.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

a) A critério do ordenador de despesas.

Duque Bacelar - MA, 14 de março de 2024

José de Deus da Rocha

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 23
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar

Duque Bacelar, 14 de março de 2024.

José de Deus da Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 24
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

À sra.
Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

Solicito de Vossa Senhoria, que proceda a pesquisa de preços, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar, conforme item detalhado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo -esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 2 litros. Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados em caixa ou fardo de 6 unidades para facilitar armazenamento.	UND	150		
2	ALCOOL 70% LÍQUIDO	UND	55		
3	Alvejante liquido. Alvejante liquido frasco sem cloro 2lt.	UND	10		
4	ALVEJANTE MULTIUSO. Limpador Multiuso. Produto para limpeza de cozinha e banheiros. Embalagem plástica de 500ml.	UND	65		
5	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS.	UND	25		
6	AVENTAL TNT IMPERMEAVEL PLAST.	UND	20		
7	Balde - Polipropileno reforçado capacidade 20 litros na cor preta, com alça em arame galvanizado com pegador embutido.	UND	8		
8	BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	7		
10	DESINFETANTE 2 LITROS	UND	350		
11	Desodorizador de ambiente (spray).	UND	120		
12	DETERGENTE CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML	UND	60		
13	Escova, formato oval, material de madeira.	UND	8		
14	ESCOVÃO DE PISO. VASSOURA ESCOVÃO VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, COM CABO DE MADEIRA. E CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES.	UND	6		



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 25

Rubrica _____

15	ESPONJA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR, PACOTE COM 08 UNIDADES	UND	10		
16	ESPONJA DUPLA FACE.	UND	32		
17	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200 ML	UND	31		
18	INSETICIDA. INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, É IDEAL PARA O USO DIÁRIO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA MENOS CHEIRO QUÍMICO MATA O MOSQUITO DA DENGUE, EMBALAGENS DE 475 ML.	UND	35		
19	Limpa alumínio- Composição Limpa alumínio- Composição: ácido glicólico, agente controlador de PH, espessante, coadjuvante fragrância, preservante, corante e água embalagem plástica de 500ml e bico dosador.	UND	25		
20	LIMPA PISO. Limpador neutro: concentrados para pisos de alto tráfego especialmente cerâmicas. Embalagem de 1litro.	UND	25		
21	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	100		
22	Desinfetante tipo Azulim - Para limpeza pesada, limpador de cerâmicas e azulejos que remove sujeiras e incrustações. Embalagem de 1 litro.	UND	40		
23	LIMPEZA PESADA, frasco com 500 ml.	UND	20		
24	LIMPA PEDRA, frasco 2lt.	UND	10		
25	LIXEIRA de Plástico 12 litros com pedal.	UND	10		
26	LIXEIRA PLÁSTICO para banheiro com pedal -15 litros.	UND	6		
27	Pá para lixo em metal zincado, com cabo de madeira.	UND	4		
28	PANO DE CHÃO. Pano para limpeza de chão, em tecido 100% algodão, medidas mínimas de 43 x 65 cm, com duas faces e acabamento nas bordas.	UND	40		
29	PANO MULTIUSO- Pano multiuso com furinhos usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes. Limpa qualquer tipo de superfície. agente anti-bacteriano que barra a proliferação de germes e bactérias. Tamanho 30X50cm folhas 30X25cm, 50 panos.	RL	50		
30	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60M	PACOTE	400		
31	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS , PACOTE COM 04.	PACOTE	400		

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

32	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRA PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SODIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRAGRANCIA, - ARMAZENADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE (PEDRA E SUPORTE).	UND	100		
36	RODO GRANDE DE PLÁSTICO E REFORÇADO, 60 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA.	UND	18		
37	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 05 UNIDADES.	PCT	50		
38	SABÃO EM PÓ. DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE.	UND	80		
39	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100		
40	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150		
41	VASSOURA DE NYLON GRANDE, DE BOA QUALIDADE.	UND	11		
42	VASSOURA DE NYLON	UND	20		
43	SABONETE, PERFUMADO - 90g.	UND	40		
44	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO.	UND	6		
45	SABONETE LIQUIDO	UND	20		
46	Copo Descartável para agua, 200 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	10		
47	Copo Descartável, Branco para café em plástico, capacidade 50 ml, embalagem tipo saco c/ 100 und. Caixa com 50 pacotes.	caixa	5		
48	Copo Descartável para agua, 180 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	8		
49	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50		

Duque Bacelar, 15 de março de 2024.

José de Deus da Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 27
Rubrica _____

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) **ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível**, na secretaria/ setor de Compras/Serviços desta Câmara Municipal, com sede à Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/Ma, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Duque Bacelar (MA), 15 de março de 2024.

Setor de Compras/Serviços

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 28
Rubrica _____

ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/2024 a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** emitida
em ____ de ____ de 2024 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 29

Rubrica

PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo -esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 2 litros. Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados em caixa ou fardo de 6 unidades para facilitar armazenamento.	UND	150		
2	ALCOOL 70% LÍQUIDO	UND	55		
3	Alvejante líquido. Alvejante líquido frasco sem cloro 2lt.	UND	10		
4	ALVEJANTE MULTIUSO. Limpador Multiuso. Produto para limpeza de cozinha e banheiros. Embalagem plástica de 500ml.	UND	65		
5	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS.	UND	25		
6	AVENTAL TNT IMPERMEAVEL PLAST.	UND	20		
7	Balde - Polipropileno reforçado capacidade 20 litros na cor preta, com alça em arame galvanizado com pegador embutido.	UND	8		
8	BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	7		
10	DESINFETANTE 2 LITROS	UND	350		
11	Desodorizador de ambiente (spray).	UND	120		
12	DETERGENTE CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML	UND	60		
13	Escova, formato oval, material de madeira.	UND	8		
14	ESCOVÃO DE PISO. VASSOURA ESCOVÃO VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, COM CABO DE MADEIRA. E CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES.	UND	6		
15	ESPONJA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR, PACOTE COM 08 UNIDADES	UND	10		
16	ESPONJA DUPLA FACE.	UND	32		
17	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200 ML	UND	31		
18	INSETICIDA. INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, É IDEAL PARA O USO DIÁRIO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA MENOS CHEIRO QUÍMICO MATA O MOSQUITO DA DENGUE, EMBALAGENS DE 475 ML.	UND	35		

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 30

Rubrica

19	Limpa alumínio- Composição Limpa alumínio- Composição: ácido glicólico, agente controlador de PH, espessante, coadjuvante fragrância, preservante, corante e água embalagem plástica de 500ml e bico dosador.	UND	25		
20	LIMPA PISO. Limpador neutro: concentrados para pisos de alto tráfego especialmente cerâmicas. Embalagem de 1 litro.	UND	25		
21	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	100		
22	Desinfetante tipo Azulim - Para limpeza pesada, limpador de cerâmicas e azulejos que remove sujeiras e incrustações. Embalagem de 1 litro.	UND	40		
23	LIMPEZA PESADA, frasco com 500 ml.	UND	20		
24	LIMPA PEDRA, frasco 2lt.	UND	10		
25	LIXEIRA de Plástico 12 litros com pedal.	UND	10		
26	LIXEIRA PLÁSTICO para banheiro com pedal -15 litros.	UND	6		
27	Pá para lixo em metal zincado, com cabo de madeira.	UND	4		
28	PANO DE CHÃO. Pano para limpeza de chão, em tecido 100% algodão, medidas mínimas de 43 x 65 cm, com duas faces e acabamento nas bordas.	UND	40		
29	PANO MULTIUSO- Pano multiuso com furinhos usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes. Limpa qualquer tipo de superfície. agente anti-bacteriano que barra a proliferação de germes e bactérias. Tamanho 30X50cm folhas 30X25cm, 50 panos.	RL	50		
30	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60M	PACOTE	400		
31	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS , PACOTE COM 04.	PACOTE	400		
32	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRA PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRAGRANCIA, - ARMAZENADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE (PEDRA E SUPORTE).	UND	100		
36	RODO GRANDE DE PLÁSTICO E REFORÇADO, 60 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA.	UND	18		
37	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 05 UNIDADES.	PCT	50		
38	SABÃO EM PÓ. DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE.	UND	80		
39	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100		
40	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150		
41	VASSOURA DE NYLON GRANDE, DE BOA QUALIDADE.	UND	11		
42	VASSOURA DE NYLON	UND	20		

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 31
Rubrica _____

43	SABONETE, PERFUMADO - 90g.	UND	40		
44	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO.	UND	6		
45	SABONETE LIQUIDO	UND	20		
46	Copo Descartável para agua, 200 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	10		
47	Copo Descartável, Branco para café em plástico, capacidade 50 ml, embalagem tipo saco c/ 100 und. Caixa com 50 pacotes.	caixa	5		
48	Copo Descartável para agua, 180 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	8		
49	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50		

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com

Cotação: 65fb1fbdbec3f80a2e8c990a
Responsável: washington carlos
Emissão: March 18, 2024 4:40 PM

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	150	Média	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50

Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo -esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 2 litros. Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados em caixa ou fardo de 6 unidades para facilitar armazenamento.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	065/2023	23/11/2023

Preços

CNPJ:	29.461.034/0001-65	Valor:
Fornecedor:	GADITA PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	R\$ 9,90
Marca:	Q-ÓTIMO."	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	GALÃO	Prefeitura Municipal de Nova Era	45/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 6,95
Marca:	LIMPO	

CNPJ:	15.258.381/0001-80	Valor:
Fornecedor:	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 13,00
Marca:	CLEANNER DO BRASIL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	55	Média	R\$ 11,74	R\$ 645,70

ALCOOL 70% LÍQUIDO

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LITROS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	065/2023	23/11/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 9,92
Marca:	GF	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Rubrica	Data Licitação
	LT	Prefeitura Municipal de Ubá		117/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ:	10.478.755/0001-50	Valor:	
Fornecedor:	BEAGA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 15,30	
Marca:	OFFICER		
CNPJ:	09.147.535/0001-64	Valor:	
Fornecedor:	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI	R\$ 10,00	
Marca:	SEFE		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 15,91	R\$ 159,07
Alvejante liquido. Alvejante liquido frasco sem cloro 2lt.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	65.353.401/0001-70	Valor:	
Fornecedor:	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 12,15	
Marca:	MARINA		
CNPJ:	08.380.095/0001-28	Valor:	
Fornecedor:	CONFINS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R\$ 27,77	
Marca:	AZULIM		
CNPJ:	65.186.835/0001-23	Valor:	
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA	R\$ 7,80	
Marca:	MARINA		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	65	Média	R\$ 6,19	R\$ 402,35
ALVEJANTE MULTIUSO. Limpador Multiuso. Produto para limpeza de cozinha e banheiros. Embalagem plástica de 500ml.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDA	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	49.039.321/0001-99	Valor:	
Fornecedor:	EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,36	
Marca:	EFFECT		
CNPJ:	08.380.095/0001-28	Valor:	
Fornecedor:	CONFINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R\$ 6,95	
Marca:	AZULIM		
CNPJ:	65.353.401/0001-70	Valor:	
Fornecedor:	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 7,26	
Marca:	MARINA		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	25	Média	R\$ 11,67	R\$ 291,67
AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDA	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	49.719.430/0001-57	Valor:	
Fornecedor:	SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA	R\$ 10,90	
Marca:	Effect		
CNPJ:	49.039.321/0001-99	Valor:	
Fornecedor:	EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,20	
Marca:	Q. OTIMO		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	GALAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	065/2023	23/11/2023

Preços

CNPJ:	29.461.034/0001-65	Valor:	
Fornecedor:	GADITA PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	R\$ 10,90	
Marca:	Q-ÓTIMO		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 13,98	R\$ 279,67
AVENTAL TNT IMPERMEAVEL PLAST.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	065/2023	23/11/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 13,79	
Marca:	MAICOL		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Ubá	117/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ:	45.685.588/0001-00	Valor:	
Fornecedor:	FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	R\$ 14,20	
Marca:	CONFORTEL		
CNPJ:	41.057.228/0001-03	Valor:	
Fornecedor:	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 13,96	
Marca:	Avental TNT HNDESC		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R\$ 19,30	R\$ 154,37
Balde - Polipropileno reforçado capacidade 20 litros na cor preta, com alça em arame galvanizado com pegador embutido.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDA	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 17,90	
Marca:	wt		
CNPJ:	08.380.095/0001-28	Valor:	
Fornecedor:	CONFINS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R\$ 19,99	
Marca:	ARQUAPLAST		
CNPJ:	47.860.599/0001-05	Valor:	
Fornecedor:	Distribuidora Francino Ltda	R\$ 20,00	
Marca:	ARQUIPLAST		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	7	Média	R\$ 12,45	R\$ 87,13
BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG	000026/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	41.662.740/0001-70	Valor:	
Fornecedor:	SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,86	
Marca:	Gtx		

CNPJ:	04.619.492/0001-59	Valor:	
Fornecedor:	-	R\$ 10,48	
Marca:	ARQPLAST		

CNPJ:	03.619.330/0001-58	Valor:	
Fornecedor:	SUPERMERCADO P & F EIRELI	R\$ 14,00	
Marca:	TERRAPLAST		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	350	Média	R\$ 7,33	R\$ 2.566,67
DESINFETANTE 2 LITROS.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	065/2023	23/11/2023

Preços

CNPJ:	36.976.621/0001-52	Valor:	
Fornecedor:	NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8,90	
Marca:	BRILHEX		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Nova Era	45/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ:	10.896.566/0001-05	Valor:	
Fornecedor:	W A RIBEIRO	R\$ 7,20	
Marca:	MARINA		

CNPJ: 65.186.835/0001-23
Fornecedor: DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA
Marca: MARINA

Validade:
Rubrica:
R\$ 5,90

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	120	Média	R\$ 14,97	R\$ 1.796,40
Desodorizador de ambiente (spray).				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Barra Longa	040/2023	22/11/2023

Preços

CNPJ:	46.766.632/0001-61	Valor:	
Fornecedor:	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA	R\$ 13,58	
Marca:	Bom Ar		

CNPJ:	25.112.130/0001-47	Valor:	
Fornecedor:	E. NATALINO COMERCIO LTDA	R\$ 15,00	
Marca:	ULTRA FRESH		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	22/2023	07/12/2023

Preços

CNPJ:	11.627.883/0001-80	Valor:	
Fornecedor:	EVERALDO FERNANDES PALMA	R\$ 16,33	
Marca:	GLADE		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	60	Média	R\$ 3,65	R\$ 219,00
DETERGENTE CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Nova Era	45/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2,95	
Marca:	POLYLAR		

CNPJ: 49.719.430/0001-57
Fornecedor: SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA
Marca: Hyper

Valor:
R\$ 4,00

CNPJ: 46.607.935/0001-31
Fornecedor: Silvane Mayra Reis Martins
Marca: BIOBRILHO

Valor:
R\$ 4,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R\$ 5,16	R\$ 41,28
Escova, formato oval, material de madeira.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	057/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ: 21.856.981/0001-43
Fornecedor: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
Marca: WT

Valor:
R\$ 3,55

CNPJ: 42.896.449/0001-20
Fornecedor: RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604
Marca: CONDOR

Valor:
R\$ 6,00

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	22/2023	07/12/2023

Preços

CNPJ: 26.844.478/0001-91
Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
Marca: TOK

Valor:
R\$ 5,93

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 15,70	R\$ 94,22
ESCOVÃO DE PISO. VASSOURA ESCOVÃO VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, COM CABO DE MADEIRA. E CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Itamarandiba MG	0131/2023	04/12/2023

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	Valor:	
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 20,00	
Marca:	HALLEY		
CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 12,95	
Marca:	WT		
CNPJ:	28.747.056/0001-23	Valor:	
Fornecedor:	Supermercado Oliveira	R\$ 14,16	
Marca:	SERRANO		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 3,65	R\$ 36,50
ESPONJA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR, PACOTE COM 08 UNIDADES				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Nova Era	45/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ:	65.186.835/0001-23	Valor:	
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA	R\$ 3,00	
Marca:	BOMBRIL		
CNPJ:	31.874.169/0001-02	Valor:	
Fornecedor:	AGIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3,95	
Marca:	ASSOLAN		
CNPJ:	46.607.935/0001-31	Valor:	
Fornecedor:	Silvane Mayra Reis Martins	R\$ 4,00	
Marca:	QLUSTRO		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	32	Média	R\$ 2,49	R\$ 79,68
ESPONJA DUPLA FACE.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	057/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2,55	
Marca:	SPON		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Rubrica	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA		065/2023	23/11/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 2,46	
Marca:	SPON		
CNPJ:	65.353.401/0001-70	Valor:	
Fornecedor:	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 2,46	
Marca:	BETTANI		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	31	Média	R\$ 5,81	R\$ 180,21
LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200 ML.				
-				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	057/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 4,55	
Marca:	WORKER		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unid.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO	104/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	20.123.999/0001-73	Valor:	
Fornecedor:	D.F.ASTOLPHO	R\$ 4,90	
Marca:	TRIEX		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG	000026/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	71.409.395/0001-29	Valor:	
Fornecedor:	SANDRA SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 7,99	
Marca:	BRY		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	35	Média	R\$ 15,46	R\$ 541,22
INSETICIDA. INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, É IDEAL PARA O USO DIÁRIO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA MENOS CHEIRO QUÍMICO MATA O MOSQUITO DA DENGUE, EMBALAGENS DE 475 ML.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Itamarandiba MG	0131/2023	04/12/2023

Preços

CNPJ:	04.619.492/0001-59	Valor:	
Fornecedor:	-	R\$ 19,50	
Marca:	PROINSET		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	22/2023	07/12/2023

Preços

CNPJ:	04.013.164/0001-04	Valor:	
Fornecedor:	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 11,90	
Marca:	BUZZ		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG	000026/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	71.409.395/0001-29	Valor:	
Fornecedor:	SANDRA SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 14,99	
Marca:	RAID		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	25	Média	R\$ 5,27	R\$ 131,67
Limpa alumínio- Composição Limpa alumínio- Composição: ácido glicolico, agente controlador de PH, espessante, coadjuvante fragrância, preservante, corante e água embalagem plástica de 500ml e bico dosador.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDA	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	00.944.944/0001-17	Valor:	
Fornecedor:	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	R\$ 5,00	
Marca:	EFFECT		

CNPJ:	65.186.835/0001-23	Valor:	
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA	R\$ 4,00	
Marca:	MARINA		

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	065/2023	23/11/2023

Preços

CNPJ:	29.461.034/0001-65	Valor:	
Fornecedor:	GADITA PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	R\$ 6,80	
Marca:	FEROZ.		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	25	Média	R\$ 9,19	R\$ 229,83
Limpador neutro. Limpador neutro: concentrados para pisos de alto tráfego especialmente cerâmicas. Embalagem de 1litro.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	UNIDA	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	08.380.095/0001-28	Valor:	
Fornecedor:	CONFINS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R\$ 8,98	
Marca:	AZULIM		

CNPJ:	49.719.430/0001-57	Valor:	
Fornecedor:	SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA	R\$ 12,60	
Marca:	Effect		

CNPJ:	65.186.835/0001-23	Valor:	
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA	R\$ 6,00	
Marca:	QÓTIMO		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 11,11	R\$ 1.110,67
LIMPA VIDRO 500 ML.				

Referências:

FLS. Nº 43

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Rubrica	Data Licitação
licitardigital	UNIDA	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023		05/12/2023

Preços

CNPJ:	65.353.401/0001-70	Valor:	
Fornecedor:	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 11,52	
Marca:	MARINA		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG	000026/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 10,50	
Marca:	NEO		
CNPJ:	66.396.045/0001-35	Valor:	
Fornecedor:	ADEVON BORGES SIQUEIRA - ME	R\$ 11,30	
Marca:	ASA LESTE		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	20 Média	R\$ 8,50	R\$ 170,00
Limpeza Pesada, Embalagem de 500ml.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	057/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	42.896.449/0001-20	Valor:	
Fornecedor:	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604	R\$ 4,50	
Marca:	AZULIM		
CNPJ:	20.161.464/0001-97	Valor:	
Fornecedor:	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 10,00	
Marca:	UAU		
CNPJ:	07.477.454/0001-05	Valor:	
Fornecedor:	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 11,00	
Marca:	Effect		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 19,55	R\$ 195,50
LIMPA PEDRA, frasco 2lt.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDA	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 14,95	
Marca:	LIMPO		
CNPJ:	65.186.835/0001-23	Valor:	
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA	R\$ 18,00	
Marca:	CLARIX		
CNPJ:	25.319.229/0001-14	Valor:	
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 25,70	
Marca:	Q OTIMO		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 48,33	R\$ 483,33
LIXEIRA de Plástico 12 litros com pedal.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	057/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	42.896.449/0001-20	Valor:	
Fornecedor:	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604	R\$ 65,00	
Marca:	ANTARES		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde	38/2023	29/11/2023

Preços

CNPJ:	22.462.857/0001-66	Valor:	
Fornecedor:	BOKAS MAGAZINE LTDA	R\$ 40,00	
Marca:	JAGUAR		

CNPJ: 34.240.500/0001-12
Fornecedor: BRUNO DO CARMO FERREIRA
Marca: JAGUAR

Valor: Rubrica
R\$ 40,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R\$ 8,56	R\$ 342,27

Desinfetante tipo Azulim - Para limpeza pesada, limpador de cerâmicas e azulejos que remove sujeiras e incrustações. Embalagem de 1 litro.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDA	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	08.380.095/0001-28	Valor:	
Fornecedor:	CONFINS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R\$ 12,22	
Marca:	AZULIM		
CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 7,95	
Marca:	officer		
CNPJ:	65.186.835/0001-23	Valor:	
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA	R\$ 5,50	
Marca:	QOTIMO		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 48,43	R\$ 290,56

LIXEIRA PLÁSTICO para banheiro com pedal -15 litros.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Carmo de Minas	102/2023	23/11/2023

Preços

CNPJ:	28.250.680/0001-10	Valor:	
Fornecedor:	28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA	R\$ 37,52	
Marca:	SANTANA		
CNPJ:	04.063.331/0001-21	Valor:	
Fornecedor:	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 67,76	
Marca:	JSN		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Barra Longa	040/2023	22/11/2023

Preços

CNPJ: 25.112.130/0001-47
Fornecedor: E. NATALINO COMERCIO LTDA
Marca: ARQPLAST

Rubrica
Valor:
 R\$ 40,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 11,78	R\$ 47,12

Pá para lixo em metal zincado, com cabo de madeira.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Sete Lagoas	165/2023	12/12/2023

Preços

CNPJ: 25.319.229/0001-14
Fornecedor: DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA
Marca: HALLEY

Valor:
 R\$ 15,00

CNPJ: 30.083.358/0001-96
Fornecedor: TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA
Marca: SL

Valor:
 R\$ 9,08

CNPJ: 45.867.523/0001-78
Fornecedor: Maria José Ferreira 96118529616
Marca: MM acessórios

Valor:
 R\$ 11,26

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R\$ 8,52	R\$ 340,67

PANO DE CHÃO. Pano para limpeza de chão, em tecido 100% algodão, medidas mínimas de 43 x 65 cm, com duas faces e acabamento nas bordas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	057/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ: 09.211.625/0001-77
Fornecedor: -
Marca: Martins

Valor:
 R\$ 9,50

CNPJ: 65.353.401/0001-70
Fornecedor: COMERCIAL VENER LTDA
Marca: CV

Valor:
 R\$ 10,05

CNPJ: 42.896.449/0001-20
Fornecedor: RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604
Marca: ENCOPA

Valor: Rubrica
R\$ 6,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 21,23	R\$ 1.061,33

PANO MULTIUSO- Pano multiuso com furinhos usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes. Limpa qualquer tipo de superfície. agente anti-bacteriano que barra a proliferação de germes e bactérias. Tamanho 30X50cm folhas 30X25cm, 50 panos.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	RL	Prefeitura Municipal de Confins	000043/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	08.380.095/0001-28	Valor:	
Fornecedor:	CONFIN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R\$ 15,98	
Marca:	LIMPANO		
CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 25,90	
Marca:	mb		
CNPJ:	47.860.599/0001-05	Valor:	
Fornecedor:	Distribuidora Francino Ltda	R\$ 21,80	
Marca:	NOBRE		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	400	Média	R\$ 6,37	R\$ 2.546,67

PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60M.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Nova Era	45/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 6,50	
Marca:	DELICATTE		
CNPJ:	33.022.838/0001-35	Valor:	
Fornecedor:	PIUMA PAPEIS LTDA	R\$ 5,00	
Marca:	monte azul		

CNPJ: 28.088.733/0001-49
Fornecedor: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Marca: DELLY

Valor: Rubrica
R\$ 7,60

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	400	Média	R\$ 10,76	R\$ 4.302,67
PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS, PACOTE COM 04.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de Confins	000051/2023	11/12/2023

Preços

CNPJ: 65.186.835/0001-23
Fornecedor: DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA
Marca: MILLI

Valor:
R\$ 14,00

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Itamarandiba MG	0131/2023	04/12/2023

Preços

CNPJ: 04.930.131/0001-29
Fornecedor: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA
Marca: VELUD

Valor:
R\$ 6,39

CNPJ: 20.161.464/0001-97
Fornecedor: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Marca: DELICATTE

Valor:
R\$ 11,88

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 4,28	R\$ 428,33
PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRA PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SODIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRAGRANCIA, - ARMAZENADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE (PEDRA E SUPORTE).				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG	000026/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ: 27.821.229/0001-43
Fornecedor: Distribuidora Center Nunes
Marca: TEIÚ

Valor:
R\$ 3,00

CNPJ: 03.619.330/0001-58
Fornecedor: SUPERMERCADO P & F EIRELI
Marca: QBOA

FLS. Nº 49
Valor: R\$ 3,60
Rubrica

CNPJ: 09.211.625/0001-77
Fornecedor: -
Marca: Casa Limpa

Valor:
R\$ 6,25

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	18	Média	R\$ 20,08	R\$ 361,44
RODO GRANDE DE PLÁSTICO E REFORÇADO, 60 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Nova Era	45/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ: 46.792.151/0001-20
Fornecedor: Leticia Guimarães Oliveira Ltda
Marca: SAO JOSE

Valor:
R\$ 26,94

CNPJ: 46.607.935/0001-31
Fornecedor: Silvane Mayra Reis Martins
Marca: CARLA

Valor:
R\$ 18,00

CNPJ: 28.088.733/0001-49
Fornecedor: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Marca: IMEROL

Valor:
R\$ 15,30

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 13,66	R\$ 683,00
SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 05 UNIDADES.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Pacote	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	22/2023	07/12/2023

Preços

CNPJ: 40.695.811/0001-79
Fornecedor: LOTTUS COMERCIO LTDA
Marca: RIO

Valor:
R\$ 16,50

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG	000026/2023	06/12/2023

Preços

FLS. Nº 50

CNPJ: 04.619.492/0001-59

Valor: Rubrica

Fornecedor: -

R\$ 11,98

Marca: ESPUMIL

CNPJ: 71.409.395/0001-29

Valor:

Fornecedor: SANDRA SUPERMERCADOS LTDA

R\$ 12,50

Marca: ESPUMIL

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	80	Média	R\$ 8,92	R\$ 713,33
SABÃO EM PÓ. DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	QUILO	Prefeitura Municipal de Itamarandiba MG	0131/2023	04/12/2023

Preços

CNPJ: 04.619.492/0001-59

Valor:

Fornecedor: -

R\$ 9,90

Marca: ESPUMIL

CNPJ: 20.161.464/0001-97

Valor:

Fornecedor: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 6,96

Marca: BRILHO SHOW

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	PAC	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO - MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO	159	12/12/2023

Preços

CNPJ: 09.276.894/0001-11

Valor:

Fornecedor: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

R\$ 9,89

Marca: Material

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R\$ 35,37	R\$ 3.536,67
SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Nova Era	45/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ:	49.719.430/0001-57	Valor:	Rubrica
Fornecedor:	SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA	R\$ 25,00	
Marca:	Suplastic		
CNPJ:	26.759.927/0001-01	Valor:	
Fornecedor:	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 35,00	
Marca:	PLASTIBRAS		
CNPJ:	10.896.566/0001-05	Valor:	
Fornecedor:	W A RIBEIRO	R\$ 46,10	
Marca:	PLASTIPAM		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	150	Média	R\$ 31,27	R\$ 4.690,50
SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Nova Era	45/2023	30/11/2023

Preços

CNPJ:	26.759.927/0001-01	Valor:	
Fornecedor:	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 27,00	
Marca:	PLASTIBRAZ		
CNPJ:	10.896.566/0001-05	Valor:	
Fornecedor:	W A RIBEIRO	R\$ 34,85	
Marca:	PLASTIPAM		
CNPJ:	16.821.621/0001-76	Valor:	
Fornecedor:	MERCEARIA ALVES LTDA	R\$ 31,96	
Marca:	POK LIXO		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	11	Média	R\$ 15,49	R\$ 170,35
VASSOURA DE NYLON GRANDE, DE BOA QUALIDADE.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Itamarandiba MG	0131/2023	04/12/2023

Preços

CNPJ:	04.930.131/0001-29	Valor:	
Fornecedor:	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,71	
Marca:	GARI NYLON		

CNPJ: 21.856.981/0001-43
Fornecedor: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
Marca: WT

Valor: Rubrica
R\$ 12,50

CNPJ: 28.747.056/0001-23
Fornecedor: Supermercado Oliveira
Marca: IMPACTO

Valor:
R\$ 12,25

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 8,49	R\$ 169,73
VASSOURA DE NYLON				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	Prefeitura Municipal de Goianá	35/2023	11/12/2023

Preços

CNPJ: 03.880.787/0001-11
Fornecedor: GILSON L. LACERDA RIBEIRO
Marca: ATUAL

Valor:
R\$ 6,09

CNPJ: 21.856.981/0001-43
Fornecedor: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
Marca: WT

Valor:
R\$ 9,37

CNPJ: 25.112.130/0001-47
Fornecedor: E. NATALINO COMERCIO LTDA
Marca: NOVIÇA

Valor:
R\$ 10,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R\$ 3,42	R\$ 136,67
SABONETE, PERFUMADO - 90g.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	057/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ: 65.353.401/0001-70
Fornecedor: COMERCIAL VENER LTDA
Marca: MARLUCE

Valor:
R\$ 2,97

CNPJ: 21.856.981/0001-43
Fornecedor: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
Marca: ALBANY

Valor:
R\$ 4,15

CNPJ: 42.600.732/0001-62
Fornecedor: VIRTUE COMÉRCIO LTDA
Marca: MOTIVUS

Valor: FLS. Nº 53
R\$ 3,18 Rubrica

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 19,54	R\$ 117,22
VASSOURA PARA VASCULHAR TETO.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	Prefeitura Municipal de Goianá	35/2023	11/12/2023

Preços

CNPJ:	03.880.787/0001-11	Valor:
Fornecedor:	GILSON L. LACERDA RIBEIRO	R\$ 17,19
Marca:	ATUAL	
CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 16,42
Marca:	WT	
CNPJ:	25.112.130/0001-47	Valor:
Fornecedor:	E. NATALINO COMERCIO LTDA	R\$ 25,00
Marca:	CARLA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 11,33	R\$ 226,67
SABONETE LÍQUIDO.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Litro	Prefeitura Municipal de Porteirinha	79/2023	05/12/2023

Preços

CNPJ:	64.440.688/0001-03	Valor:
Fornecedor:	Cirúrgica João Produtos Médicos Hospitalares LTDA	R\$ 14,00
Marca:	CICLO FARMA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LT	Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG	000026/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	04.158.618/0001-35	Valor:	
Fornecedor:	LIMPEZA E BRILHO LTDA	R\$ 9,00	
Marca:	NOW QUIMICA		
CNPJ:	15.258.381/0001-80	Valor:	
Fornecedor:	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 11,00	
Marca:	CLEANNER DO BRASIL		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R\$ 191,38	R\$ 1.913,83
Copo Descartável para agua, 200 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	057/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 205,90	
Marca:	ECOCOPO		
CNPJ:	42.600.732/0001-62	Valor:	
Fornecedor:	VIRTUE COMÉRCIO LTDA	R\$ 238,25	
Marca:	COPOBOM		
CNPJ:	42.896.449/0001-20	Valor:	
Fornecedor:	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604	R\$ 130,00	
Marca:	COPOFLEX		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R\$ 145,35	R\$ 726,77
Copo Descartável, Branco para café em plástico, capacidade 50 ml, embalagem tipo saco c/ 100 und. Caixa com pacotes com 50 pacotes.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	057/2023	06/12/2023

Preços

CNPJ:	14.937.152/0001-20	Valor:	
Fornecedor:	3 PODERES COMERCIO LTDA	R\$ 106,06	
Marca:	Copoplast		

CNPJ:	07.477.454/0001-05	Valor:	FLS. Nº 55
Fornecedor:	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 200,00	Rubrica
Marca:	Copoplast		

CNPJ:	42.896.449/0001-20	Valor:	
Fornecedor:	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604	R\$ 130,00	
Marca:	COPOFLEX		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R\$ 114,97	R\$ 919,76

COPOS DESCARTÁVEIS - TRANSPARENTE DE 180 ML, ATÓXICO, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, HOMOGÊNIOS, LIVRES DE BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES OU BORDAS AFIADAS, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT E PORTARIAS DO INMETRO Nº 453 (01/12/2010) E Nº 125 (15/3/2011)

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - Município de Enéas Marques		90/2023 28/11/2023

Preços

CNPJ:	37.952.094/0001-09	Valor:	
Fornecedor:	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 114,97	
Marca:	IBRASD		

CNPJ:	27.787.054/0001-03	Valor:	
Fornecedor:	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 114,97	
Marca:	MINAPLAST		

CNPJ:	73.244.337/0001-18	Valor:	
Fornecedor:	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 114,97	
Marca:	MINAPLAST		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R\$ 4,18	R\$ 209,17

GUARDANAPO DE PAPEL. PACOTE COM 50 UNIDADES

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Nova Era		46/2023 06/12/2023

Preços

CNPJ:	17.830.142/0001-89	Valor:	
Fornecedor:	PANIFICADORA ARPA LTDA -ME	R\$ 2,90	
Marca:			

CNPJ: 16.821.621/0001-76
Fornecedor: MERCEARIA ALVES LTDA
Marca: FACE A FACE

FLS. Nº 56
Valor:
R\$ 2,99 **Rubrica**

CNPJ: 13.767.737/0001-86
Fornecedor: BISTRO VO ISA PRODUcoes E EVENTOS LTDA
Marca:

Valor:
R\$ 6,66



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar

PROCESSO: 06/2024	
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo - esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 2 litros. Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados em caixa ou fardo de 6 unidades para facilitar armazenamento.	UND	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
2	ALCOOL 70% LÍQUIDO	UND	55	R\$ 11,74	R\$ 645,70
3	Alvejante líquido. Alvejante líquido frasco sem cloro 2lt.	UND	10	R\$ 15,91	R\$ 159,07
4	ALVEJANTE MULTIUSO. Limpador Multiuso. Produto para limpeza de cozinha e banheiros. Embalagem plástica de 500ml.	UND	65	R\$ 6,19	R\$ 402,35
5	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS.	UND	25	R\$ 11,67	R\$ 291,67
6	AVENTAL TNT IMPERMEAVEL PLAST.	UND	20	R\$ 13,98	R\$ 279,67

FLS. Nº 57
Rubrica

7	Balde - Polipropileno reforçado capacidade 20 litros na cor preta, com alça em arame galvanizado com pegador embutido.	UND	8	R\$	19,30	R\$	154,37
8	BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	7	R\$	12,45	R\$	87,13
10	DESINFETANTE 2 LITROS	UND	350	R\$	7,33	R\$	2.566,67
11	Desodorizador de ambiente (spray).	UND	120	R\$	14,97	R\$	1.796,40
12	DETERGENTE CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML	UND	60	R\$	3,65	R\$	219,00
13	Escova, formato oval, material de madeira.	UND	8	R\$	5,16	R\$	41,28
14	ESCOVÃO DE PISO. VASSOURA ESCOVÃO VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, COM CABO DE MADEIRA. E CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES.	UND	6	R\$	15,70	R\$	94,22
15	ESPONJA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR, PACOTE COM 08 UNIDADES	UND	10	R\$	3,65	R\$	36,50
16	ESPONJA DUPLA FACE.	UND	32	R\$	2,49	R\$	79,68
17	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200 ML	UND	31	R\$	5,81	R\$	180,21

18	INSETICIDA. INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, É IDEAL PARA O USO DIÁRIO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA MENOS CHEIRO QUÍMICO MATA O MOSQUITO DA DENGUE, EMBALAGENS DE 475 ML.	UND	35	R\$ 15,46	R\$ 541,22
19	Limpa alumínio- Composição Limpa alumínio- Composição: ácido glicólico, agente controlador de PH, espessante, coadjuvante fragrância, preservante, corante e água embalagem plástica de 500ml e bico dosador.	UND	25	R\$ 5,27	R\$ 131,67
20	LIMPA PISO. Limpador neutro: concentrados para pisos de alto tráfego especialmente cerâmicas. Embalagem de 1litro.	UND	25	R\$ 9,19	R\$ 229,83
21	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	100	R\$ 11,11	R\$ 1.110,67
22	Desinfetante tipo Azulim - Para limpeza pesada, limpador de cerâmicas e azulejos que remove sujeiras e incrustações. Embalagem de 1 litro.	UND	40	R\$ 8,56	R\$ 342,27
23	LIMPEZA PESADA, frasco com 500 ml.	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
24	LIMPA PEDRA, frasco 2lt.	UND	10	R\$ 19,55	R\$ 195,50
25	LIXEIRA de Plástico 12 litros com pedal.	UND	10	R\$ 48,33	R\$ 483,33
26	LIXEIRA PLÁSTICO para banheiro com pedal -15 litros.	UND	6	R\$ 48,43	R\$ 290,56
27	Pá para lixo em metal zincado, com cabo de madeira.	UND	4	R\$ 11,78	R\$ 47,12

28	PANO DE CHÃO. Pano para limpeza de chão, em tecido 100% algodão, medidas mínimas de 43 x 65 cm, com duas faces e acabamento nas bordas.	UND	40	R\$	8,52	R\$	340,67
29	PANO MULTIUSO- Pano multiuso com furinhos usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes. Limpa qualquer tipo de superfície. agente anti-bacteriano que barra a proliferação de germes e bactérias. Tamanho 30X50cm folhas 30X25cm, 50 panos.	RL	50	R\$	21,23	R\$	1.061,33
30	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60M	PACOTE	400	R\$	6,37	R\$	2.546,67
31	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS , PACOTE COM 04.	PACOTE	400	R\$	10,76	R\$	4.302,67
32	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRA PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRAGRANCIA, - ARMAZENADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE (PEDRA E SUPORTE).	UND	100	R\$	4,28	R\$	428,33
36	RODO GRANDE DE PLÁSTICO E REFORÇADO, 60 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA.	UND	18	R\$	20,08	R\$	361,44
37	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 05 UNIDADES.	PCT	50	R\$	13,66	R\$	683,00
38	SABÃO EM PÓ. DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE.	UND	80	R\$	8,92	R\$	713,33
39	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$	35,37	R\$	3.536,67

40	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$	31,27	R\$	4.690,50
41	VASSOURA DE NYLON GRANDE, DE BOA QUALIDADE.	UND	11	R\$	15,49	R\$	170,35
42	VASSOURA DE NYLON	UND	20	R\$	8,49	R\$	169,73
43	SABONETE, PERFUMADO - 90g.	UND	40	R\$	3,42	R\$	136,67
44	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO.	UND	6	R\$	19,54	R\$	117,22
45	SABONETE LIQUIDO	UND	20	R\$	11,33	R\$	226,67
46	Copo Descartável para agua, 200 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	10	R\$	191,38	R\$	1.913,83
47	Copo Descartável, Branco para café em plástico, capacidade 50 ml, embalagem tipo saco c/ 100 und. Caixa com 50 pacotes.	caixa	5	R\$	145,35	R\$	726,77
48	Copo Descartável para agua, 180 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	8	R\$	114,97	R\$	919,76
49	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	R\$	4,18	R\$	209,17
				R\$		R\$	35.323,37

Debora Daniele Dias de Sousa
Debora Daniele Dias de Sousa
 Secretária Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 62
Rubrica _____

DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMDB

Duque Bacelar - MA, 20 de março de 2024

À Contabilidade para informar dotação orçamentária para despesas referente a fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar, de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar, no valor estimado de R\$ 35.323,37 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais, trinta e sete centavos).

Após, retornem à Secretaria,

Atenciosamente,

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 63

Rubrica _____

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sra. Secretária,

Segue abaixo dotação orçamentária para execução de despesas referente fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar, de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Dotação:

Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;

Duque Bacelar, 21 de março de 2024.

Clayton Cordeiro Santiago

Contador



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº

64

Rubrica

DESPACHO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

À

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma.

NESTA

AUTORIZAÇÃO

Diante do instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar e a Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma.

Autorizo a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma**, para continuidade do processo Administrativo nº 06/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Duque Bacelar - MA, 20 de março de 2024

Atenciosamente,

José de Deus da Rocha
Presidente

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13
E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 65
Rubrica _____

JUNTADA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 06.2024, o Ato de designação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, PORTARIA nº 01/2024, de 04 de janeiro de 2024.

Duque Bacelar - MA, em 21 de março de 2024.

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

PORTARIA N.º 01/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE
DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO
E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO - PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
Lei e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,**

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 21 de 01 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 21/2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

a) Washington Carlos Ferreira dos Santos, Matrícula nº 2562-1.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Raimundo Nonato Araújo Silva, Matrícula nº 817-1.

c) Hellen Lima da Silva, Matrícula nº 3152-1.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Eliane dos Anjos Almeida, Matrícula nº 256-1

b) Marianne Gonçalves de Souza Ferreira, Matrícula nº 2506-1.

c) Nayara Cristina Alencar Gomes, Matrícula nº 2503-1.



FLS. Nº 67
Rubrica

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 21/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO

FLS. Nº 68
Rubrica

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024

Pelo presente instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de um lado a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, localizada AV. Cel. Rosalino, 155, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000, CNPJ Nº 06.314.439/0001-75 neste ato por seu FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.036.546 SSP - PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.299.293 - 68, residente e domiciliado na Povoado Ana Maria, Duque Bacelar-MA e de outro lado, a Câmara Municipal de Vereadores de Duque Bacelar-MA, inscrita no CNPJ Nº 07.740.442/0001-13, localizada na AV. Cel. Rosalino, s/n, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000, neste ato por seu Presidente JOSE DE DEUS DA ROCHA, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.550.690 SSP/PI, inscrito no CPF/MF 299.169.093 - 34-, residente e domiciliado na rua 24 de maio s/n, bairro centro, Duque Bacelar-MA, celebram o presente instrumento nos seguintes termos:

1. O presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** é uma ferramenta que cria vinculação de caráter técnico e jurídico, firmado com o objetivo de estabelecer entre a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA e Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA a utilização da estrutura da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura, através da qual poderá a Câmara Municipal realizar suas compras e contratações, cumprindo todas as exigências da Lei Orgânica e as resoluções do Tribunal de Contas da União e do Estado do Maranhão, além das leis que regem a atividade administrativa, com destaque a lei nº 8.666 e lei nº 10.520 e demais normas atinentes ao objeto.
2. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA disponibilizará sua Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para que estes realizem, mediante autorização direta do Presidente da Câmara Municipal, como determina o artigo 37 da Constituição Federal, as licitações para compras e contratações de necessidade da Casa Legislativa.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO

FLS. Nº 69
Rubrica _____

3. No cumprimento do presente instrumento, a CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio adotarão a mesma postura necessária para seu trabalho, de forma independente e sem vinculação às pessoas, respeitando, sob pena de responsabilidade, aos princípios da Publicidade, Moralidade, Eficiência e os demais princípios que norteiam a administração, respondendo seus membros por faltas que vierem a praticar no exercício de suas atribuições.
4. Na realização das licitações de interesse da Câmara Municipal, deverá ser utilizada as dotações orçamentarias do poder legislativo, sendo obrigatório que os atestados e declarações contábeis sejam emitidos e sob inteira responsabilidade do Setor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, respeitando-se sempre o princípio da isonomia e independência dos poderes, cabendo neste passo ao Presidente da Câmara o desempenho de autoridade superior à CPL, cabendo a este a decisão final sobre os temas levados a seu conhecimento ou decisão, incluindo-se homologação e adjudicação de resultados em sede de qualquer modalidade de licitação.
5. As solicitações de licitação que envolvam a Câmara Municipal serão autorizadas privativamente pelo Presidente da Câmara, respeitado o regimento interno da mesma.
6. O presente instrumento é firmado em caráter de cooperação técnica, inexistindo qualquer vinculação de ordem financeira entre as partes.
7. O presente instrumento é firmado com autorização legislativa e com base na consulta junto ao Tribunal de Contas do estado do Maranhão (TCE/MA 2693/2015), sendo defesa a utilização de dotações orçamentarias do Poder Executivo em qualquer licitação processada por autorização da Câmara Municipal de Vereadores.
8. As despesas com a publicação de editais, resultados e extratos de contratos correrão às dotações da própria Câmara Municipal de Vereadores.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO

FLS. Nº 70

Rubrica _____

9. Este instrumento terá validade até o dia 31 de dezembro/2021, podendo ser prorrogado, se de interesse e necessidade das partes, mediante simples aditivo.

Para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, as partes firmam o presente instrumento em três vias, que será publicado em extrato no Diário Oficial do Município.

Duque Bacelar-MA, 12 de fevereiro de 2024.


Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75
FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito


Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13
JOSE DE DEUS DA ROCHA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 71
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- Modalidade: Dispensa de Licitação
- Requisitante: Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Contratação fundamentada no (Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021)

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

VALOR DA ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- R\$ 35.323,37 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais, trinta e sete centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta contratação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

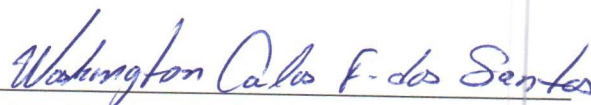
Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;

Comissão de Contratação do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, Duque Bacelar-Ma, 21 de março de 2024.



Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13
E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 72

Rubrica _____

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

BASE LEGAL: Legal: Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 004/2024. A Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Comissão de Contratação, apresenta justificativa pertinente à contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, óleo diesel S10

Constatou-se, após a pesquisa de preços, que o valor médio apresentado, considerado como o estimado, importou em R\$ 35.323,37 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais, trinta e sete centavos).

DECRETO Nº 1.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Vale ressaltar que conforme Decreto nº 1.871/2023, o valor da dispensa de licitação foi atualizado para R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Fica dispensável a realização de licitação, posto que a contratação dos serviços atende ao disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 004/2024. Apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para realização da Dispensa de Licitação.

Duque Bacelar-MA, 22 de março de 2024.

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13
E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 73
Rubrica _____

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DESPACHO

À setor de Comunicação
Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma.

Segue aviso de Dispensa de Licitação nº 006/2024, para publicação conforme Art. 75, § 3º- As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Duque Bacelar 22, de março de 2024

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

LEGISLATIVO



DUQUE BACELAR - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 3 - Nº 461 / 2024 :: TERÇA, 05 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024	1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Processo Administrativo Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, por meio da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13, com sede na Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA, Torna-se público que realizará Dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios, com critério de julgamento menor preço global, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 01/2024. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 25/03/2024 até as 23:59hrs do dia 27/03/2024. eventuais esclarecimentos através do e-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com e telefone (98) 98499-2219. 1. OBJETO 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentício de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Processo Administrativo Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, por meio da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13, com sede na Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA, Torna-se público que realizará Dispensa de licitação, para aquisição de material de limpeza, com critério de julgamento menor preço global, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 01/2024. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 25/03/2024 até as 23:59hrs do dia 27/03/2024. eventuais esclarecimentos através do e-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com e telefone (98) 98499-2219. 1. OBJETO 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmdubacelar.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9c3feb59e6030eab878b53dc32914ca807205b1a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 74
Rubrica _____

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Processo Administrativo Nº 006/2024

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, por meio da **Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13, com sede na Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA, Torna-se público que realizará Dispensa de licitação, para **aquisição de material de limpeza**, com critério de julgamento **menor preço global**, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 01/2024. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: **camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com**, a partir das 08:00hrs do dia 25/03/2024 até as 23:59hrs do dia 27/03/2024. eventuais esclarecimentos através do e-mail: **camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com** e telefone (98) 98499-2219.

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.
- 1.1. O presente Termo de Referência visa detalhar a prestação de serviços necessários para atender as demandas deste órgão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, em face da necessidade de contratação para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos, a atender as necessidades da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. A aquisição de materiais de higiene e limpeza, é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de profissionais. Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade. A aquisição desses materiais é também uma exigência das

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13
E-mail: **camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com**



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

normas de segurança e higiene, e deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública. Portanto, a justificativa para a aquisição pretendida para a Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, é a garantia de um ambiente limpo e seguro para os profissionais e usuários, a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, e o cumprimento das normas de segurança e higiene.

2.2. AVALIAÇÃO DE CUSTO ESTIMADO

2.2.1. Conforme planilha orçamentária de custos o valor orçado para a presente licitação é de R\$ 35.323,37 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais, trinta e sete centavos), e as despesas serão acobertadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Duque Bacelar/Ma.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento de dispensa a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo -esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 2 litros. Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados em caixa ou fardo de 6 unidades para facilitar armazenamento.	UND	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
2	ALCOOL 70% LÍQUIDO	UND	55	R\$ 11,74	R\$ 645,70
3	Alvejante liquido. Alvejante liquido frasco sem cloro 2lt.	UND	10	R\$ 15,91	R\$ 159,07
4	ALVEJANTE MULTIUSO. Limpador Multiuso. Produto para limpeza de cozinha e banheiros. Embalagem plástica de 500ml.	UND	65	R\$ 6,19	R\$ 402,35
5	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS.	UND	25	R\$ 11,67	R\$ 291,67
6	AVENTAL TNT IMPERMEAVEL PLAST.	UND	20	R\$ 13,98	R\$ 279,67
7	Balde - Polipropileno reforçado capacidade 20 litros na cor preta, com alça em arame galvanizado com pegador embutido.	UND	8	R\$ 19,30	R\$ 154,37
8	BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	7	R\$ 12,45	R\$ 87,13
10	DESINFETANTE 2 LITROS	UND	350	R\$ 7,33	R\$ 2.566,67

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

11	Desodorizador de ambiente (spray).	UND	120	R\$ 14,97	R\$	1.796,40
12	DETERGENTE CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML	UND	60	R\$ 3,65	R\$	219,00
13	Escova, formato oval, material de madeira.	UND	8	R\$ 5,16	R\$	41,28
14	ESCOVÃO DE PISO. VASSOURA ESCOVÃO VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, COM CABO DE MADEIRA. E CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES.	UND	6	R\$ 15,70	R\$	94,22
15	ESPONJA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR, PACOTE COM 08 UNIDADES	UND	10	R\$ 3,65	R\$	36,50
16	ESPONJA DUPLA FACE.	UND	32	R\$ 2,49	R\$	79,68
17	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUA VE, FRASCO 200 ML	UND	31	R\$ 5,81	R\$	180,21
18	INSETICIDA. INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, É IDEAL PARA O USO DIÁRIO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA MENOS CHEIRO QUÍMICO MATA O MOSQUITO DA DENGUE, EMBALAGENS DE 475 ML.	UND	35	R\$ 15,46	R\$	541,22
19	Limpa alumínio- Composição Limpa alumínio- Composição: ácido glicólico, agente controlador de PH, espessante, coadjuvante fragrância, preservante, corante e água embalagem plástica de 500ml e bico dosador.	UND	25	R\$ 5,27	R\$	131,67
20	LIMPA PISO. Limpador neutro: concentrados para pisos de alto tráfego especialmente cerâmicas. Embalagem de 1 litro.	UND	25	R\$ 9,19	R\$	229,83
21	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	100	R\$ 11,11	R\$	1.110,67
22	Desinfetante tipo Azulim - Para limpeza pesada, limpador de cerâmicas e azulejos que remove sujeiras e incrustações. Embalagem de 1 litro.	UND	40	R\$ 8,56	R\$	342,27
23	LIMPEZA PESADA, frasco com 500 ml.	UND	20	R\$ 8,50	R\$	170,00
24	LIMPA PEDRA, frasco 2lt.	UND	10	R\$ 19,55	R\$	195,50
25	LIXEIRA de Plástico 12 litros com pedal.	UND	10	R\$ 48,33	R\$	483,33
26	LIXEIRA PLÁSTICO para banheiro com pedal -15 litros.	UND	6	R\$ 48,43	R\$	290,56
27	Pá para lixo em metal zincado, com cabo de madeira.	UND	4	R\$ 11,78	R\$	47,12
28	PANO DE CHÃO. Pano para limpeza de chão, em tecido 100% algodão, medidas mínimas de 43 x 65 cm, com duas faces e acabamento nas bordas.	UND	40	R\$ 8,52	R\$	340,67

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº

77

Rubrica

29	PANO MULTIUSO- Pano multiuso com furinhos usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes. Limpa qualquer tipo de superfície. agente anti-bacteriano que barra a proliferação de germes e bactérias. Tamanho 30X50cm folhas 30X25cm, 50 panos.	RL	50	R\$ 21,23	R\$	1.061,33
30	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60M	PACOTE	400	R\$ 6,37	R\$	2.546,67
31	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS , PACOTE COM 04.	PACOTE	400	R\$ 10,76	R\$	4.302,67
32	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRA PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SODIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRAGRANCIA, - ARMAZENADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE (PEDRA E SUPORTE).	UND	100	R\$ 4,28	R\$	428,33
36	RODO GRANDE DE PLÁSTICO E REFORÇADO, 60 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA.	UND	18	R\$ 20,08	R\$	361,44
37	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 05 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 13,66	R\$	683,00
38	SABÃO EM PÓ. DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE.	UND	80	R\$ 8,92	R\$	713,33
39	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 35,37	R\$	3.536,67
40	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 31,27	R\$	4.690,50
41	VASSOURA DE NYLON GRANDE, DE BOA QUALIDADE.	UND	11	R\$ 15,49	R\$	170,35
42	VASSOURA DE NYLON	UND	20	R\$ 8,49	R\$	169,73
43	SABONETE, PERFUMADO - 90g.	UND	40	R\$ 3,42	R\$	136,67
44	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO.	UND	6	R\$ 19,54	R\$	117,22
45	SABONETE LIQUIDO	UND	20	R\$ 11,33	R\$	226,67
46	Copo Descartável para agua, 200 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	10	R\$ 191,38	R\$	1.913,83
47	Copo Descartável, Branco para café em plástico, capacidade 50 ml, embalagem tipo saco c/ 100 und. Caixa com 50 pacotes.	caixa	5	R\$ 145,35	R\$	726,77
48	Copo Descartável para agua, 180 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	8	R\$ 114,97	R\$	919,76
49	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	R\$ 4,18	R\$	209,17
					R\$	35.323,37

5. DO QUANTITATIVO

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipalpeduquebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 78
Rubrica

5.1. As quantidades e valor previstos na tabela acima são estimativas máximas para celebração do Contrato, reservando-se à Câmara Municipal de Duque Bacelar.

6. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste termo de contratação.

7. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA DISPENSA OS FORNECEDORES:

7.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

7.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;
- f) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a **Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA**, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- g) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 79
Rubrica

8.1. Encerrada o prazo para o envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

8.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

8.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

8.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares.

8.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.5. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

8.6.6. deixar de apresentar proposta readequada no prazo previsto pelo Agente de Contratação;

8.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 80
Rubrica

8.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

9.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

9.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.4. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação que serão solicitados do fornecedor mais bem classificado são:

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13
E-mail: camaramunicipaldedukebacelar@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 81
Rubrica

9.4.1. Habilitação Jurídica:

9.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; OU

9.4.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; OU

9.4.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU

9.4.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.5. Documentos pessoais dos sócios (RG e CPF)

9.4.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

9.4.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** atualizado;

9.4.2.2. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.2.3. prova de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.4.2.4. prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 82
Rubrica

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4.2.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.2.7. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.4.2.8. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Qualificação Econômico-financeira:

9.4.3.1. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

9.4.4. Habilitação técnica:

9.4.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.4.5. O fornecedor enquadrado com microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4.6. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

10.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com Termo de referência, prorrogável conforme previsão legal e nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

10.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

12.1. O prazo e demais condições de entrega, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de referência, Anexo I do Presente AVISO.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 84
Rubrica

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de referência.

13.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

13.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto correrão por conta dos recursos



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 85
Rubrica _____

específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA,

classificada conforme abaixo especificado:

Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;

15. DO CONTRATO

15.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

15.2. Para celebrar o contrato a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação.

15.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

15.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

15.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será pelo período de **até 31 de dezembro de 2024**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

15.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o serviço/fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 86
Rubrica _____

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

17.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

17.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

17.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

17.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

17.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

17.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

17.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

17.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 87
Rubrica

17.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de referência;

17.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

17.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

17.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

17.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

17.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

17.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

17.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

17.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

17.2.1. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

17.2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

17.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 88
Rubrica _____

- 17.2.4.** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 17.2.5.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 17.2.6.** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 17.2.7.** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 17.2.8.** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 17.2.8.1.** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 17.2.9.** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 17.2.10.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.2.11.** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 17.2.12.** Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 17.2.13.** Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de referência.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 89
Rubrica _____

17.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

17.2.15. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

17.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

17.2.17. Os Serviços deverão ser de excelente qualidade.

17.2.18. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

17.2.19. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos quantitativos contratados;

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução dos serviços da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à

CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1.

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

19.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

19.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 93
Rubrica

19.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

19.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.13.1. Anexo I – Termo de referência.

19.13.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.13.3. Anexo III - Minuta do Contrato.

Duque Bacelar - MA, 25 de março de 2024

José de Deus da Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Utensílios Domésticos de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar, justificativa para a aquisição pretendida é a garantia de um ambiente limpo e seguro para os profissionais e usuários, a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, e o cumprimento das normas de segurança e higiene.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

1.2.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, segue conforme planilha anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo -esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 2 litros. Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados em caixa ou fardo de 6 unidades para facilitar armazenamento.	UND	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
2	ALCOOL 70% LÍQUIDO	UND	55	R\$ 11,74	R\$ 645,70
3	Alvejante líquido. Alvejante líquido frasco sem cloro 2lt.	UND	10	R\$ 15,91	R\$ 159,07
4	ALVEJANTE MULTIUSO. Limpador Multiuso. Produto para limpeza de cozinha e banheiros. Embalagem plástica de 500ml.	UND	65	R\$ 6,19	R\$ 402,35
5	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS.	UND	25	R\$ 11,67	R\$ 291,67
6	AVENTAL TNT IMPERMEAVEL PLAST.	UND	20	R\$ 13,98	R\$ 279,67
7	Balde - Polipropileno reforçado capacidade 20 litros na cor preta, com alça em arame galvanizado com pegador embutido.	UND	8	R\$ 19,30	R\$ 154,37



FLS. Nº 93
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

8	BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	7	R\$ 12,45	R\$ 87,13
10	DESINFETANTE 2 LITROS	UND	350	R\$ 7,33	R\$ 2.566,67
11	Desodorizador de ambiente (spray).	UND	120	R\$ 14,97	R\$ 1.796,40
12	DETERGENTE CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML	UND	60	R\$ 3,65	R\$ 219,00
13	Escova, formato oval, material de madeira.	UND	8	R\$ 5,16	R\$ 41,28
14	ESCOVÃO DE PISO. VASSOURA ESCOVÃO VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, COM CABO DE MADEIRA. E CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES.	UND	6	R\$ 15,70	R\$ 94,22
15	ESPONJA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR, PACOTE COM 08 UNIDADES	UND	10	R\$ 3,65	R\$ 36,50
16	ESPONJA DUPLA FACE.	UND	32	R\$ 2,49	R\$ 79,68
17	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAWE, FRASCO 200 ML	UND	31	R\$ 5,81	R\$ 180,21
18	INSETICIDA. INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS INSETICIDA LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, É IDEAL PARA O USO DIÁRIO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA MENOS CHEIRO QUÍMICO MATA O MOSQUITO DA DENGUE, EMBALAGENS DE 475 ML.	UND	35	R\$ 15,46	R\$ 541,22
19	Limpa alumínio- Composição Limpa alumínio- Composição: ácido glicólico, agente controlador de PH, espessante, coadjuvante fragrância, preservante, corante e água embalagem plástica de 500ml e bico dosador.	UND	25	R\$ 5,27	R\$ 131,67
20	LIMPA PISO. Limpador neutro: concentrados para pisos de alto tráfego especialmente cerâmicas. Embalagem de 1 litro.	UND	25	R\$ 9,19	R\$ 229,83
21	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	100	R\$ 11,11	R\$ 1.110,67
22	Desinfetante tipo Azulim - Para limpeza pesada, limpador de cerâmicas e azulejos que remove sujeiras e incrustações. Embalagem de 1 litro.	UND	40	R\$ 8,56	R\$ 342,27
23	LIMPEZA PESADA, frasco com 500 ml.	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
24	LIMPA PEDRA, frasco 2lt.	UND	10	R\$ 19,55	R\$ 195,50
25	LIXEIRA de Plástico 12 litros com pedal.	UND	10	R\$ 48,33	R\$ 483,33
26	LIXEIRA PLÁSTICO para banheiro com pedal -15 litros.	UND	6	R\$ 48,43	R\$ 290,56
27	Pá para lixo em metal zincado, com cabo de madeira.	UND	4	R\$ 11,78	R\$ 47,12

CÂMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

Av. Coronel Rosalino, s/nº - Centro/ Duque Bacelar-MA/ CEP 65.625-000 CNPJ: 07.740.442/0001-13

E-mail: camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com



FLS. Nº 94
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

28	PANO DE CHÃO. Pano para limpeza de chão, em tecido 100% algodão, medidas mínimas de 43 x 65 cm, com duas faces e acabamento nas bordas.	UND	40	R\$ 8,52	R\$ 340,67
29	PANO MULTIUSO- Pano multiuso com furinhos usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes. Limpa qualquer tipo de superfície. agente anti-bacteriano que barra a proliferação de germes e bactérias. Tamanho 30X50cm folhas 30X25cm, 50 panos.	RL	50	R\$ 21,23	R\$ 1.061,33
30	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60M	PACOTE	400	R\$ 6,37	R\$ 2.546,67
31	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS , PACOTE COM 04.	PACOTE	400	R\$ 10,76	R\$ 4.302,67
32	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRA PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SODIO, ESPESSANTE, CORANTE E FRAGRANCIA, - ARMAZENADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE (PEDRA E SUPORTE).	UND	100	R\$ 4,28	R\$ 428,33
36	RODO GRANDE DE PLÁSTICO E REFORÇADO, 60 CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA.	UND	18	R\$ 20,08	R\$ 361,44
37	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 05 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00
38	SABÃO EM PÓ. DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE.	UND	80	R\$ 8,92	R\$ 713,33
39	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 35,37	R\$ 3.536,67
40	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 31,27	R\$ 4.690,50
41	VASSOURA DE NYLON GRANDE, DE BOA QUALIDADE.	UND	11	R\$ 15,49	R\$ 170,35
42	VASSOURA DE NYLON	UND	20	R\$ 8,49	R\$ 169,73
43	SABONETE, PERFUMADO - 90g.	UND	40	R\$ 3,42	R\$ 136,67
44	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO.	UND	6	R\$ 19,54	R\$ 117,22
45	SABONETE LIQUIDO	UND	20	R\$ 11,33	R\$ 226,67
46	Copo Descartável para agua, 200 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	10	R\$ 191,38	R\$ 1.913,83
47	Copo Descartável, Branco para café em plástico, capacidade 50 ml, embalagem tipo saco c/ 100 und. Caixa com 50 pacotes.	caixa	5	R\$ 145,35	R\$ 726,77
48	Copo Descartável para agua, 180 ml, acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 centos.	caixa	8	R\$ 114,97	R\$ 919,76